



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

## **Ministério Público Ordena Detenção de Dois Arguidos Indiciados da Prática do Crime de Tráfico de Drogas de Alto Risco**

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República, torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de um (01) auto de instrução, registado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, o Ministério Público promoveu um Mandado de Busca e Apreensão à dois (02) indivíduos, sendo um do sexo masculino e outro do sexo feminino, todos com 31 anos.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem o **crime de tráfico de droga de alto risco**, tendo sido encontrado na sua posse (residência) 908 gramas de produtos estupefacientes (padjinha).
- III. Detidos em flagrante delito e submetidos ao primeiro interrogatório judicial, em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foi aplicado aos arguidos a medida de coação prisão preventiva.
- IV. O referido processo, que continua em investigação, encontra-se em segredo de justiça.

Praia, 11 de abril de 2022

A Procuradoria-Geral da República